

DECRETO Nº 1.566/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016.

“Revoga o Decreto nº 1.559/2016, de 16 de maio de 2016 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado para todos os fins, o Decreto nº 1.559/2016, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 01 de Julho de 2016.


DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 01/07/2016 a 01/08/2016

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de ____/____/____

Servidor Responsável